

11 *Ata da Sessão*

- PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA -
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

L E I - nº- 710, de 5 de abril de 1.966.-

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, A
CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, A
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE LIMPEZA E REFORMA EM ESCOLAS
RURAIS, Dêste Município.

O SENHOR DOUTOR VILHEM D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere.

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Zica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, autorizada a contratar com o Departamento de Obras Públicas, mediante contrato, a execução das obras de limpeza e reforma em escolas rurais dêste Município, no valor de R\$6.084.363(seis milhões, oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta e três cruzeiros), mais a parcela referente a previsão do reajustamento, no valor de R\$455.919(quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e onze cruzeiros).

Artigo 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

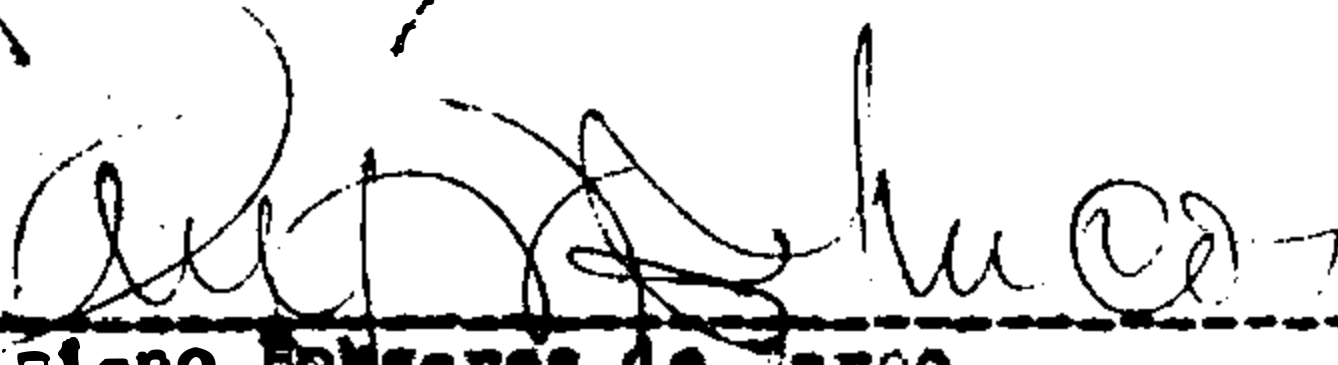
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 5 de abril de 1.966.



Doutor Vilhem D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 5 de abril de 1.966.



Epifânio Bonfres de Marco
-D/Secretário-